



UNIVERSIDADE
DE LUANDA
Faculdade de Artes

ASSEMBLEIA

COMISSÃO ELEITORAL

Deliberação nº 1 /CEAFaArtes/2026, de 7 de Agosto, sobre apreciação e aprovação da única candidatura ao Órgão Singular de Gestão da Faculdade de Artes.

Nos termos do n.º 2 do artigo 35º do Decreto Executivo nº. 74/22, de 3 de Fevereiro, a Comissão para Eleição do Decano da Faculdade de Artes, na sua **1ª sessão extraordinária**, realizada na sala de reunião no Polo da FaArtes no Benfica, no dia 7 do corrente mês, apreciou o único processo de candidatura ao Órgão Singular de Gestão da Faculdade de Artes.

Em cumprimento ao Calendário Eleitoral para a Eleição do Decano da Faculdade de Artes, anexado ao Despacho n.º 169A/UniLuanda/2026, de 13 de Julho, bem como ao n.º 5 do artigo 37º do Decreto Executivo acima referido, a Comissão Eleitoral supracitada deliberou o seguinte:

1. Admitir o único processo de candidatura ao cargo de Decano da Faculdade de Artes, apresentado pelo Professor Doutor Axílio Vieira.
2. As dúvidas e omissões que decorrerem na interpretação e aplicação da presente deliberação serão resolvidas pelo Presidente desta Comissão.
3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, 10 de Agosto de 2026

O Presidente

Mateus Kuhanga (*Professor Auxiliar*)